

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 100001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT	
Nome da autoridade competente: Desembargador Waldir Leôncio Lopes Júnior	Número do CPF: 152749181-15
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria da Escola de Formação Judiciária do TJDFT	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 100001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria da Escola de Formação Judiciária do TJDFT	
Observações:	
a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e	
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.	

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)	
Nome da autoridade competente: ROZANA REIGOTA NAVES	Número do CPF: 646.614.311-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública - PGAP	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)	
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)	

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para a organização de atividades acadêmicas destinadas à formação avançada em Administração Pública, em nível de Doutorado, para magistrados e servidores indicados pelo TJDF e selecionados pela UnB, em duas turmas de 12 (doze) participantes cada.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

METAS (Turma 1)	Unidade	Prazo	Responsável	Limite
Divulgação de edital de seleção para os participantes e condução de processo seletivo para seleção dos candidatos ao curso de Doutorado Profissional em Administração Pública (até 12 alunos do órgão descentralizador)	1	03/2026	UnB	04/2026
Oferta de 36 créditos (totalizando 540 horas/aula) entre as disciplinas obrigatórias e optativas. A oferta será distribuída em até quatro períodos letivos	1	05/2026	UnB	07/2028
Condução de orientações individualizadas para cada magistrado ou servidor regularmente matriculado no curso	12	05/2026	UnB	04/2030
Realização de uma banca de qualificação de projeto de tese para cada aluno regularmente matriculado até o 24º mês do início do curso	12	04/2028	UnB	10/2028
Realização de uma banca de defesa final de tese para cada aluno regularmente matriculado até o 48º mês de início do curso	12	04/2029	UnB	04/2030
METAS (Turma 2)	Unidade	Prazo	Responsável	Limite
Divulgação de edital de seleção para os participantes e condução de processo seletivo para seleção dos candidatos ao curso de Doutorado Profissional em Administração Pública (até 12 alunos do órgão descentralizador)	1	09/2026	UnB	10/2026

Oferta de 36 créditos (totalizando 540 horas/aula) entre as disciplinas obrigatórias e optativas. A oferta será distribuída em até quatro períodos letivos após o início do curso	1	11/2026	UnB	12/2028
Condução de orientações individualizadas para cada magistrado ou servidor regularmente matriculado no curso	12	11/2026	UnB	10/2030
Realização de uma banca de qualificação de projeto de tese para cada aluno regularmente matriculado até o 24º mês do início do curso	12	10/2028	UnB	04/2029
Realização de uma banca de defesa final de tese para cada aluno regularmente matriculado até o 48º mês de início do curso	12	10/2029	UnB	09/2030
Elaboração e entrega do Relatório de Cumprimento de Objeto em até 60 meses após a assinatura do TED	12	10/2030	UnB	02/2031

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela convergência direta entre a política institucional da Universidade de Brasília — voltada à oferta de cursos *stricto sensu* que promovam pesquisa aplicada e inovação com impacto social — e o Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), que prioriza o desenvolvimento de capacidades técnico-científicas do seu corpo funcional.

O Doutorado Profissional em Administração Pública (PGAP/UnB), com área de concentração em Administração Pública e Políticas Públicas e linhas de pesquisa compatíveis (Avaliação de Políticas Públicas; Governança e Desempenho; Inovação e Tecnologias; Comportamento Organizacional), oferece formação avançada orientada a problemas reais da gestão pública, permitindo que magistrados e servidores aprofundem conhecimentos aplicáveis ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

A proximidade física da UnB à sede das atividades do TJDFT reduz a necessidade de afastamento funcional, preservando a continuidade dos serviços e potencializando retorno institucional por meio de pesquisas orientadas para desafios organizacionais. Assim, o TED configura instrumento adequado para viabilizar investimento estratégico em capital humano e produção de conhecimento útil ao interesse público.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

* O TJDFT manifesta sua concordância no tocante à UnB contratar Fundação de Apoio para suporte à execução do TED.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

*Em acordo com a Resolução CAD 0045/2014, que regulamenta a cobrança de custos indiretos em projetos executados pela Universidade, especificamos que estes custos: “devem ressarcir a UnB de despesas advindas da execução de convênios, contratos ou instrumentos congêneres, inclusive pelo uso de instalações e serviços, de qualquer natureza, não se excluindo os custos diretos inerentes ao objeto da prestação do serviço. (...) Está inclusa nos custos indiretos a parcela referente ao ativo intangível da Universidade decorrente do renome e do reconhecimento por parte da sociedade”.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

--	--	--	--	--	--	--	--

META 1	Divulgação de edital de seleção para os participantes e condução de processo seletivo para seleção dos candidatos ao curso de Doutorado Profissional em Administração Pública (até 12 alunos do órgão descentralizador) - Turma I	1	1	R\$ 285.054,60	R\$ 285.054,60	03/2026	04/2026
PRODUTO	Relatório técnico do processo seletivo de candidatos do TJDFT ao curso de Doutorado Profissional em Administração Pública - Turma I	1	1	---	---	04/2026	04/2026
META 2	Oferta de 36 créditos (totalizando 540 horas/aula) entre as disciplinas obrigatórias e optativas. A oferta será distribuída em até quatro períodos letivos - Turma I	1	1	R\$ 285.054,54	R\$ 285.054,54	05/2026	04/2030
PRODUTO	Relatório técnico de atividades acadêmicas de quatro períodos letivos de oferta de curso - Turma I (oferta de créditos)	1	1	---	---	08/2026	07/2030

META 3	Condução de orientações individualizadas para cada discente (magistrado ou servidor) regularmente matriculado no curso - Turma I	1	1	R\$ 285.054,54	R\$ 285.054,54	05/2026	04/2030
PRODUTO	Relatório técnico de atividades acadêmicas de quatro períodos letivos de oferta de curso - Turma I (orientações individualizadas de discentes)	1	1	---	---	08/2026	07/2030
META 4	Realização de comissões examinadoras de qualificação de projeto de tese para cada discente regularmente matriculado até o 24º mês do início do curso - Turma I	1	1	R\$ 285.054,54	R\$ 285.054,54	04/2028	10/2028
PRODUTO	Relatório técnico de atividades acadêmicas de qualificação de projeto de tese de doutorado - Turma I (realização de comissões examinadoras)	1	1	---	---	04/2028	10/2028

META 5	Realização de comissões examinadoras de defesa final de tese para cada discente regularmente matriculado até o 48º mês de início do curso - Turma I	1	1	R\$ 285.054,54	R\$ 285.054,54	04/2029	04/2030
PRODUTO	Relatório técnico de atividades acadêmicas de defesa final de tese de doutorado - Turma I (realização de comissões examinadoras)	1	1	---	---	04/2029	04/2030
META 6	Divulgação de edital de seleção para os participantes e condução de processo seletivo para seleção dos candidatos ao curso de Doutorado Profissional em Administração Pública (até 12 alunos do órgão descentralizador) - Turma II	1	1	R\$ 285.054,54	R\$ 285.054,54	09/2026	10/2026
PRODUTO	Relatório técnico do processo seletivo de candidatos do TJDFT ao curso de Doutorado Profissional em Administração Pública - Turma II	1	1	---	---	09/2026	10/2026

META 7	Oferta de 36 créditos (totalizando 540 horas/aula) entre as disciplinas obrigatórias e optativas. A oferta será distribuída em até quatro períodos letivos - Turma II	1	1	R\$ 285.054,54	R\$ 285.054,54	11/2026	12/2028
PRODUTO	Relatório técnico de atividades acadêmicas de quatro períodos letivos de oferta de curso - Turma II (oferta de créditos)	1	1	---	---	11/2026	12/2028
META 8	Condução de orientações individualizadas para cada discente (magistrado ou servidor) regularmente matriculado no curso - Turma II	1	1	R\$ 285.054,54	R\$ 285.054,54	11/2026	10/2030
PRODUTO	Relatório técnico de atividades acadêmicas de quatro períodos letivos de oferta de curso - Turma II (orientações individualizadas de discentes)	1	1	---	---	11/2026	10/2030

META 9	Realização de comissões examinadoras de qualificação de projeto de tese para cada discente regularmente matriculado até o 24º mês do início do curso - Turma II	1	1	R\$ 285.054,54	R\$ 285.054,54	10/2028	04/2029
PRODUTO	Relatório técnico de atividades acadêmicas de qualificação de projeto de tese de doutorado - Turma II (realização de comissões examinadoras)	1	1	---	---	10/2028	04/2029
META 10	Realização comissões examinadoras de defesa final de tese para cada discente regularmente matriculado até o 48º mês de início do curso - Turma II	1	1	R\$ 285.054,54	R\$ 285.054,54	10/2029	09/2030
PRODUTO	Relatório técnico de atividades acadêmicas de defesa final de tese de doutorado - Turma II (realização de comissões examinadoras)	1	1	---	---	10/2029	09/2030

META 11	Elaboração e entrega do Relatório de Cumprimento de Objeto em até 60 meses após a assinatura do TED	1	1	R\$ 285.054,54	R\$ 285.054,54	10/2030	02/2031
PRODUTO	Relatório de Cumprimento de Objeto do Termo de Execução Descentralizada	1	1	---	---	10/2030	02/2031

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
04/2026	R\$ 391.950,00 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais)
10/2026	R\$ 391.950,00 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais)
03/2027	R\$ 391.950,00 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais)
08/2027	R\$ 391.950,00 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais)
04/2028	R\$ 391.950,00 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais)
08/2028	R\$ 391.950,00 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais)
04/2029	R\$ 235.170,00 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta reais)
08/2029	R\$ 235.170,00 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta reais)
04/2030	R\$ 156.780,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais)
08/2030	R\$ 156.780,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.37 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Custos Indiretos - UnB	SIM	R\$ 313.560,00
3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesas Operacionais da Fundação de Apoio	SIM	R\$ 209.040,00
3.3.90.39 - Despesas Remanescentes (Custo do Projeto)	NÃO	R\$2.613.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data:

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada:

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data:

Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora:

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 25/03/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Roberval Casemiro Belinati, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13923298** e o código CRC **203FF1D7**.

Referência: Processo nº 23106.110287/2025-69

SEI nº 13923298

., , Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>